

Sociedade

Empregadores avaliam recorrer ao teletrabalho perante subida dos combustíveis

Raquel Martins

A Agência Internacional de Energia aponta o trabalho remoto como uma das medidas para reduzir o consumo de petróleo

A Federação Portuguesa de Futebol (FPF) decidiu retomar o teletrabalho, de forma alternada, como resposta ao aumento do preço dos combustíveis e à instabilidade dos preços da energia. Solução semelhante começa a ser analisada por outros empregadores, que vêm no teletrabalho ou nos modelos híbridos uma forma de minimizar o impacto da subida dos preços no bolso dos trabalhadores e nas contas da própria empresa.

Desde o dia 14, adiantou o PÚBLICO fonte oficial da FPF, todos os departamentos “permitem o teletrabalho em semanas alternadas – metade das equipas trabalha de casa, a outra metade presencialmente na Cidade do Futebol”. Esta modalidade, acrescenta, permite aos funcionários “alguma poupança face ao aumento do preço dos combustíveis e à instabilidade dos preços da energia provocados pela guerra na Ucrânia”.

O regime vai manter-se até final da época, “sem embargo de outras medidas que possam vir a ser tomadas para fazer face às dificuldades provocadas por uma conjuntura de difícil previsão”, acrescenta a mesma fonte.

Depois da experiência vivida durante a pandemia – que obrigou milhares de pessoas a trabalhar a partir de casa –, a realidade mostrou que, em algumas áreas, o teletrabalho é um modelo viável e que pode dar resposta a situações como a que se está a viver com a subida dos preços dos combustíveis.

Pedro da Quitéria Faria, sócio da Antas da Cunha Ecija e Associados, diz que, até ao momento, ainda não foi chamado a elaborar adendas aos contratos ou a analisar pedidos de trabalhadores que visem a adopção imediata de regimes de teletrabalho ou híbridos com base “nesse ponderoso argumento”, mas há empregadores que estão a analisar esta possibilidade.

“Em algumas empresas, esta possibilidade está claramente em cima da mesa, nomeadamente para que possa vir a produzir efeitos já a partir de Abril, e na perspectiva de que o aumento exponencial do preço dos combustíveis se venha a manter e a



FOTOS: PAULO PIMENTA



agudizar”, afirma em declarações ao PÚBLICO.

“Vejo esta possibilidade como uma realidade a muito curto prazo, quer a alteração do regime de laboração seja promovida pelas entidades empregadoras, quer pelos trabalhadores, na medida em que este aumento desenfreado do preço tem consequências directas nos custos de ambas as partes da relação laboral, por razões evidentes que se prendem com os custos de deslocação, e em consequência, um regime de teletrabalho total ou um modelo híbrido poderá, indiscutivelmente, ser um instrumento de mitigação

O trabalho a partir de casa permite fazer poupanças importantes de combustível a curto prazo

A redução da semana de trabalho é outra das medidas que estão a ser equacionadas

desses efeitos”, reconhece.

Na perspectiva de Sofia Monge, sócia do escritório Carlos Pinto de Abreu e Associados, nada impede que empregador e trabalhador acordem na alteração das condições de prestação do trabalho, nomeadamente no que diz respeito ao local de trabalho. E essa alteração, sublinha, pode ser “motivada pelo aumento do preço dos combustíveis e, consequentemente, pelo aumento das despesas inerentes ao transporte do trabalhador para o seu local de trabalho, ou por qualquer outro motivo”.

Madalena Moreira dos Santos, advogada na PARES, não tem conhecimento da implementação de regimes de teletrabalho (híbrido ou não) que sejam motivados pelo aumento do custo dos combustíveis. Mas não exclui a hipótese “de muitos dos regimes híbridos que têm sido adoptados pelas empresas terem também como propósito reduzir os custos associados à deslocação para as instalações das empresas, os quais, fruto da evolução do preço dos combustíveis, têm aumentado”.

Reduzir gasto de petróleo

A própria Agência Internacional de Energia (AIE), que publicou esta semana um documento com um conjunto de medidas para reduzir a procura de petróleo nas economias mais avançadas, defende que o teletraba-

lho é uma das que teriam efeitos mais significativos no curto prazo.

Tomando como referência o recurso ao teletrabalho durante a pandemia, a AIE sublinha que trabalhar a partir de casa até três dias por semana permitiria reduzir o consumo de petróleo e os gastos com combustível.

De acordo com as estimativas, trabalhar um dia a partir de casa evita o consumo de 170 mil barris de petróleo por dia, enquanto três dias de teletrabalho representam uma poupança de cerca de 500 mil barris diários no curto prazo, acima da poupança induzida pela redução dos limites de velocidade nas auto-estradas ou por políticas de partilha de carros.

A AIE alerta ainda que há um elemento sazonal a ter em conta e que tem que ver com o uso de ar condicionado nos carros. À medida que tempo fica quente, os sistemas de ar condicionado aumentam a quantidade de combustível utilizado, pelo que trabalhar a partir de casa induz maiores poupanças durante os meses de Verão.

A redução da semana de trabalho é outra das medidas que estão a ser equacionadas para fazer face à escalada dos preços dos combustíveis.

O Governo das Filipinas está a estudar a passagem para a semana de quatro dias no sector público, propondo que os trabalhadores façam dez horas diárias (em vez de oito). O país já tinha adoptado uma medida semelhante em 2008, quando se verificou uma escalada dos preços do petróleo, e durante a Guerra do Golfo.

O teletrabalho está previsto na lei portuguesa há quase duas décadas, mas só com a pandemia a sua utilização se generalizou. O Governo decretou a obrigatoriedade do teletrabalho durante vários períodos entre 2020 e início de 2022, o que levou a que a lei tivesse sido alterada para responder a alguns problemas que foram emergindo.

A adopção deste regime depende de acordo entre trabalhador e empregador, mas há casos em que ele é obrigatório (quando estão em causa trabalhadores com filhos até três anos ou até aos oito anos, caso haja partilha entre os progenitores e se trate de empresas com mais de dez trabalhadores). O pagamento do acréscimo de despesas com luz ou dados é da responsabilidade da empresa, mas cabe ao trabalhador apresentar prova de que o teletrabalho o levou a ter mais gastos.